



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – DA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS – SLCC
Av. Almirante Barroso, nº 234, Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58.013-120
Tel.: (83) 3612-3100 – E-mail: prt13.apoiopregao@mpt.mp.br

PGEA Nº 20.02.1300.0000555/2024-59

INTERESSADO: Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região/PB – Divisão de Gestão de Pessoas.

ASSUNTO: Capacitação de Servidor da PRT-13ª Região/PB.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E SEU OBJETIVO

CURSO PRESENCIAL: DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS À LUZ DA NOVA LEI FEDERAL 14.479/2022 E DOS DECRETOS FEDERAIS N.º 10.936/2022, 10.340/2020 E 9.373/2018.

A realização do curso é essencial na garantia de que os profissionais envolvidos no gerenciamento dos bens móveis estejam atualizados e plenamente capacitados para atender às novas normativas legais, que estejam de acordo com a Nova Lei Federal nº 14.479/2022 e as suas significativas mudanças na regulamentação do processo de desfazimento de bens e os decretos correlatos que complementam e detalham as suas mudanças. Com isso, é crucial que todos os envolvidos conheçam profundamente as novas diretrizes, a fim de assegurar sua concordância perante a lei, uma vez que as novas normas e decretos exigem uma adaptação rápida para garantir a conformidade com as exigências legais

A capacitação é essencial para aprimorar os processos internos e assegurar que a instituição esteja alinhada com os requisitos legais, promovendo a eficiência nos trâmites administrativos. Com a constante evolução das normas, é de suma importância que os servidores estejam atualizados para garantir a conformidade legal e evitar riscos jurídicos e administrativos, a capacitação como um meio de garantir a eficiência e transparência dos processos de desfazimento de bens móveis, assegurando a sua legalidade das operações, mas também contribuindo para uma melhor administração dos recursos.

Em suma, o objetivo do curso, sobretudo é garantir que o profissional esteja bem-informado e preparado para lidar com todas as recentes mudanças. O investimento na capacitação como algo essencial e fundamental para assegurar a correta aplicação das normas e na promoção de uma gestão eficiente.

- 1.1.** O presente curso pretende contribuir para a formação do servidor, visando estimular a busca pelo contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional e da prática gerencial das atividades de trabalho.
- 1.2.** O curso terá caráter de qualificação/capacitação e será realizado presencialmente na Cidade de João Pessoa/PB, no qual tem como plano de curso programado e conforme está descrito no folder. (Doc. nº 004457.2024).

1.3. Conteúdo Completo do Curso:

- a)** Capital, Patrimônio e Bem
- b)** Entendo a gestão de materiais e patrimônio e os reflexos no desfazimento de bens no âmbito da Administração Pública
- c)** Despesa pública: Conceito, classificações e os reflexos no ciclo de vida dos bens móveis
- d)** Material: Conceitos; material de consumo x material permanente; Parâmetros excludentes
- e)** Padronização e catalogação de materiais de consumo e permanentes como ferramenta importante para gestão dos materiais e os reflexos positivos no desfazimento de bens



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – DA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS – SLCC
Av. Almirante Barroso, nº 234, Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58.013-120
Tel.: (83) 3612-3100 – E-mail: prt13.apoiopregao@mpt.mp.br

- f) Movimentação: Carga, Incorporação orçamentária, Incorporação extraorçamentária
- g) Alienação e renúncia de propriedade
- h) Os princípios constitucionais e o desfazimento de bens
- i) Desfazimento de bens, princípio da ecoeficiência, inservibilidade e suas classificações específicas, pretensos
- j) Beneficiários, comissões, técnicas de avaliações e roteiro de trabalho
- k) Desfazimento de símbolos nacionais, as armas, as munições e materiais pirotécnicos
- l) A Lei Federal 14.479 de 22 de dezembro de 2022 e a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão
- m) Outras de desfazimento (Abandono, Inutilização)
- n) Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos
- o) Estudos de casos e consultoria técnica aos participantes

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação está fundamentada no seguinte arcabouço jurídico: art. 74, III, *alínea “f”* c/c art. 18, inciso X e art. 173, todos da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Ressalte-se que o presente caso se configura como hipótese **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, onde é inviável a competição, porquanto trata-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, voltados, *in casu*, para ministrar curso de capacitação profissional.

2.3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.3.1 A presente contratação **JUSTIFICA-SE** pelo fato de consistir em dever da Administração Pública, assegurar a permanente capacitação do quadro de seus servidores, notadamente quando tal conhecimento é voltado para aperfeiçoar os conhecimentos dos profissionais que trabalham direta, ou indiretamente, com a gestão patrimonial e todas as mudanças e ajustes que deverão ser implementados à luz da Lei Federal nº 14.479/22 e dos Decretos Federais nº 10.936/2022, 10.340/2020 e 9.373/2018.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica, porquanto o caso em tela configura-se como Inexigibilidade de Licitação, circunstância em que a competitividade é inviável.

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO/VALOR

4.1 Cumpre salientar que o caso em tela se configura como inexigibilidade de licitação, com vistas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Temos então que o valor da despesa é de **R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais)**.

4.2 DA EMPRESA E/O RESPONSÁVEL PELO EVENTO/CURSO:

- NOME: ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA
- CNPJ: 06.012.731/0001-33
- Endereço Profissional: SCS Qd. 02 Bl. B Lote 20 - Edf. Palácio do Comércio - Salas 208/408



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – DA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS – SLCC
Av. Almirante Barroso, nº 234, Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58.013-120
Tel.: (83) 3612-3100 – E-mail: prt13.apoiopregao@mpt.mp.br

- Brasília, DF – Brasil - CEP.: 70.318-900
- Telefone: (61) 3224-0785| (61) 3223-8360| (61) 3032-9030
- Email: inscricao@onecursos.com.br; ione cursos@gmail.com; inscricao@onecursos.com.br

5 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa resultante da realização deste objeto correrá à conta de dotação orçamentária, conforme rubricas (Doc n.º 000063.2024):

N 1 172169 10000000000 339039-48 200010 CAPACITA1 R\$ 3.430,00

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2024.

Franclin de Sousa Santiago
Agente de Contratação
Seção de Licitação, Compras e Contratos - SLCC